

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 188, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023, bem como do que consta no Processo nº 2024006738; **CONSIDERANDO**, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; **CONSIDERANDO**, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **MARIA JOVINA GOMES BARBOSA** conta com mais de 25 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que a interessada, por haver nascido em 09/06/1970, contava na data do requerimento com 54 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; **CONSIDERANDO**, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **MARIA JOVINA GOMES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, matrícula nº 9845, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 17 de setembro de 2024. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO (EM EXERCÍCIO)**.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

A **Comissão de Desenvolvimento Funcional**, em cumprimento o art. 34, § 2, da LC nº25/2015, combinado com o art. 5º, § 3º da LC nº 103, de 01 de janeiro de 2022, veem publicar a **Lista de Classificação da Promoção por Antiguidade dos Procuradores do Município de Caucaia**, para conhecimento dos (as) interessados (as) que, no prazo de 5 (cinco) dias apresentar recursos:

Classif.	Procurador(a) (Antiguidade)	Data/Posse	Data Exercício	Total de Exercício (Dias)	Tempo/ Classe	Tempo / Carreira			Tempo/ Serv. Púb. de Caucaia	Colocação no Conc./ Proc	Data que faz Jus a Prom	Maior Idade	Dias
						Anos	Meses	Dias					
1º	Odiza Mendes Chaves	25/05/2004	25/05/2004	7.336	5a.1m	20	1	6	7.336	15º	jul/24	61	7.336

Caucaia, 16 de setembro de 2024. **Comissão de Desenvolvimento Funcional da Procuradoria do Município de Caucaia. MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA - MATRICULA Nº 002 – PRESIDENTE. AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA - MATRICULA Nº 683 – MEMBRO. ROBERTO DE PINHO PESSOA - MATRICULA Nº 890 – MEMBRO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE AGOSTO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **processo nº 2024008663 de 26 de agosto de 2024**; **RESOLVE:** Art. 1º- **CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ANTÔNIA VIANA DA SILVA**, matrícula nº 53914, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **UBS SÍTIOS NOVOS-JOAO MARCOLINO DE OLIVEIRA**; no período de **13/08/2024 a 24/08/2024**. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 29 de agosto de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no



Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 272, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal Da Porcentagem
0332	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA SAMPAIO	Agente de Suporte Gerencial	Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Saúde Hospitalar, Clínica E De Posto De Saúde, Na Faculdade Prisma Ensino Superior, Com Carga Horária Total De 720h	2024008512	21/08/2024	20%	Art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 02 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 273, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
53984	MARCELA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Psicopedagogia Clínica, Institucional e Organizacional, na Faculdade PLUS, com Carga Horária de 700h.	2024008710	26/08/2024	20%	Art. 20, inciso II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 274, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR O FILHO PORTADOR DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA à servidora KESIA MATIAS DA MOTA, ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 227 da CF, c/c art.3º e 4º da Lei nº 8.069/90, de 13 de setembro de 1990 – ECA, assim como, da Lei nº 8.112/90, art. 98, § 2º e 3º e do Decreto nº 6.94982009, de 25 de agosto de 2009, art. 7º - tendo como prioridade absoluta os direitos da criança e do adolescente, portadores de deficiência; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024006048, de 03 de junho de 2024; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a**



servidora **KESIA MATIAS DA MOTA**, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, matrícula nº 53973, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no **UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR A FILHA PORTADORA DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA**, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art.2º** - A redução da carga horária efetivar-se-á **por antecipação do término do expediente diário** por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. **Art.3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 275, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 15% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 275, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. MÊS/ANO: AGOSTO/2024		
RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 15%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36115	ALINE BATISTA JULIAO
2	24146	ANA CLEIDE DE MORAES DA SILVA
3	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO
4	36131	DANIELE NUNES UCHOA
5	24167	EVELINE RAFAEL DA SILVA
6	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
7	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BARROS
8	24205	LUCILENE FREIRE NUNES
9	36172	LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS
10	24214	MARIA DA CONCEICAO MARQUES BARBOSA
11	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES
12	24219	MARIA JOSÉ VIEIRA
13	39034	RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO
14	36167	SORAIA GOMES GONCALVES

ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PORTARIA Nº 276, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 24% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 276, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. MÊS/ANO: AGOSTO/2024		
RELAÇÃO DOS SUPERVISORES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 24%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO
2	24142	ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS
3	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS
4	24145	AMÉRICO VÉSPÚCI PINTO VASCONCELOS
5	24147	ANA MARIA PEREIRA DA CONCEICAO
6	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA
7	24157	BENEDITO NEIRTON DA CUNHA
8	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SOU
9	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA
10	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA
11	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS
12	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS
13	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS
14	24196	JOSE LINDOMAR NOGUEIRA LIMA
15	24201	JOSE TARCISIO ALBUQUERQUE DE MESQUI
16	47500	LUANILDO OLIVEIRA DE SOUSA
17	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA
18	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS
19	47515	PAULO CESAR OLIVEIRA LIMA
20	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 277, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. Concede GRATIFICAÇÃO de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei 3.630, de 31 de agosto de 2023, que revogou os arts. 4º-A, 4º-B e 5º-A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, incluído pela Lei nº 2.423, de 14 de maio de 2013, o pagamento de **GRATIFICAÇÃO de 20% de Atividade de Vigilância e Controle das Doenças de Transmissão Vetorial e por Zoonoses aos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **AGOSTO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 277, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. MÊS/ANO: AGOSTO/2024		
RELAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS PARA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A 20%		
ORD	Matrícula	Nome do Servidor
1	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA
2	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA
3	24140	ADRIANO ARAUJO SIQUEIRA
4	24141	ADRIANO DE MORAES MENEZES
5	23825	ALDENIRLEY MARIA MARTINS RODRIGUES
6	47496	ALESSANDRO VINICIUS SILVA
7	24144	ALEXANDRE MONTEIRO MUNIZ
8	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
9	23811	ALVINO SOTERO GOMES
10	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS
11	39023	ANDRE PEREIRA DA SILVA



12	24148	ÂNGELO MARCIO VIEIRA DUARTE
13	47511	ANTENOR SANTIAGO BRITO
14	23396	ANTONIA DULCIMAR LIMA PONTES
15	24149	ANTONIA RAQUEL RODRIGUES ALVES
16	36112	ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
17	39025	ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
18	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
19	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS
20	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA
21	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE
22	24750	ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO
23	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
24	47497	ANTONIO SALOMAO DUARTE NASCIMENTO
25	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA
26	24156	ARTERIO SOARES FILHO
27	24158	CARLA ANDREA DA SILVA MARTINS
28	23528	CARLOS DA ROCHA FRANCO
29	24159	CELIO SOARES ARISTIDES
30	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
31	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
32	39067	DANILSON ALVES COSTA
33	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA
34	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
35	36120	DEYZIANE DE OLIVEIRA AMORIM
36	36123	DAVI VICENTE DA SILVA
37	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
38	24160	EDGAR MENESES TAVARES NETO
39	24414	EDIJANIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA
40	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS
41	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
42	24163	ELIENE MARIA MENEZES MAGALHAES
43	47504	ELISSON MIRANDA SILVA
44	24165	ELIZETE FREITAS DE SOUSA
45	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
46	24168	EZEQUIEL ALVES DE CASTRO
47	24169	FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA
48	24170	FRANCIMARIO ARAUJO ARARUNA DE SOUSA
49	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
50	24171	FRANCISCA HELIA BRAGA LIMA
51	24172	FRANCISCA LOPES DA PENHA
52	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
53	24175	FRANCISCO ARI RODRIGUES DE OLIVEIRA
54	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
55	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO
56	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA
57	39028	FRANCISCO ERNANDE ARCANJO SILVA
58	24179	FRANCISCO EVALDO VIANA
59	24180	FRANCISCO EVANDRO FREIRES COSTA
60	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
61	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA
62	24181	FRANCISCO JOSE RIBEIRO
63	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVEI
64	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA
65	47510	FRANCISCO RENE DA SILVA DO NASCIMEN



66	24186	FRANCISCO ROBETANIO DE SOUSA
67	24758	GILVAMAR DA SILVA ALMEIDA
68	36185	HELIO MARQUES FERREIRA
69	39029	INACIO DA ROCHA GOIS NETO
70	24191	JACSON FERREIRA TORRES
71	36146	JANAINA CARNEIRO DOS SANTOS
72	47526	JESSICA KELLYN MOURAO BASTOS DA SIL
73	24192	JOAO GUIMARAES ROCHA
74	36180	JOHEMES CERQUEIRAS DE ARAUJO
75	24193	JONAS LIMA MENEZES
76	47503	JOSE ALMIR DOS SANTOS MARINHO
77	24197	JOSE CELIO DOS SANTOS
78	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO
79	24195	JOSE COSTA DA SILVA
80	36182	JOSE EDNARDO ALBUQUERQUE ARAUJO
81	47513	JOSE EDSON FERREIRA DA SILVA
82	47499	JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA
83	24198	JOSE PEREIRA MARTINS
84	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES
85	24202	JOSIONE SIQUEIRA DA ROCHA
86	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE
87	23677	KARLA RUBIANE MARTINS DE FREITAS
88	36154	KELLY CRISTINA PAULINO
89	23678	KLEBER DA COSTA ROCHA
90	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
91	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
92	24207	LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS
94	24208	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
96	24213	MANOEL MESSIAS DA COSTA
97	36173	MARCELINO RODRIGUES DE SANTIAGO
98	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES
99	47506	MARCOS CUNHA FREIRE
100	36175	MARCOS PAULO LIMA
101	25824	MARIA ALBA DE MENEZES DE LIMA
102	24215	MARIA DA PAZ FELIX CAVALCANTE
103	24216	MARIA DAS NEVES BATISTA DOS SANTOS
104	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
105	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
106	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
107	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
108	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO
109	24221	MARIA SUELI LEITAO DE SOUZA CRUZ
110	36104	MARIA VALNEY ARAUJO
111	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BARROS
112	24224	MIRIAN MEIRE MARQUES GUEDES
112	37176	RACHEL DE OLIVEIRA CARMO PAIVA
113	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
114	36108	REGILANE LOPES
115	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
116	24227	RENATO NUNES VIANA
117	24228	ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA
118	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ
119	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES
120	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO



121	39032	ROSIMEIRE LIMA DE QUEIROZ RODRIGUES
122	36159	SABRINA BARBOSA DE CASTRO
123	36158	SAMUEL TOME DE SOUZA
124	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
125	24230	SILAN CAVALCANTE DOS SANTOS
126	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA BRAGA
127	47512	TARCIO JOSE SOARES PACHECO
128	47502	VALDEMIR DA SILVA DE LIMA
129	24231	VELMA MARIA DA SILVA DOS SANTOS
130	24232	VERA MARIA BRAGA DO NASCIMENTO
131	36122	WANA CARLA DA SILVA ROCHA
132	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de setembro de 2024 **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 278, DE 04 SETEMBRO DE 2024. Concede Plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior das Unidades Hospitalares, efetivos da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** nos termos da Lei Municipal nº 2.513, de 27 de janeiro de 2014, pagamento de **plantões Extras aos Médicos e Outros Profissionais de Nível Superior**, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de **AGOSTO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR MÊS/ANO: AGOSTO/2024.				
ORD.	MAT.	NOME	CARGO	VALOR(R\$)
1	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA	MEDICO	2.400,00
2	44361	DANIEL SILVA ANDRADE	MEDICO	5.000,00
3	36103	DAVI SILVA CEZAR	MEDICO	4.000,00
4	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO	2.000,00
5	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	2.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos **Adicionais por Trabalho Noturno**, do mês de **AGOSTO/2024**, conforme relação constante no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 280, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024. QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS. MÊS/ANO: AGOSTO/2024.				
Ordem	Mat.	Nome	Função	Total Horas
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX. OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	80
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUX. OPERACIONAL	104



4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSIS. SOCIAL	24
6	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENT.SUPOORTE SAUDE	104
7	34076	ANASTACIA FAÇANHA WENCESLAU	MÉDICO	24
8	66122	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO	MEDICO	16
9	00335	ANTONIO EVANILO SANTOS SILVA	TEC SUPORTE EM SAUDE	104
10	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	32
11	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	8
12	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
13	66101	ANTONIO MURYLO ARCELINO DA SILVA PEREIRA	TEC SUP EM SAUDE	8
14	03301	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	104
15	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
16	66117	CAROLINA TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
17	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRO	88
18	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	16
19	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS	MÉDICO	16
20	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRO	40
21	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
22	44340	CRISTIANO DE MELO	MÉDICO	24
23	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	40
24	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	40
25	03685	DANIEL SOUSA LIMA	MEDICO	16
26	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	24
27	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
28	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
29	66074	DIOGENIS LAVOR BEZERRA	MEDICO	16
30	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	40
31	10429	EDSON DE SOUSA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
32	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	96
33	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	24
34	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	24
35	10065	ELIANE MARIA S. DE CARVALHO	ENFERMEIRA	80
36	35288	ELICLEIDE SOARES SILVA	TEC SUP EM SAUDE	200
37	00389	ELOISA ARAUJO BARROS	AUX OPERACIONAL	104
38	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO	16
39	66179	ETIENE GONÇALVES DO SANTOS F. DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
40	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX. OPERACIONAL	104
41	10430	EVELINE GONÇALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO	48
42	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	88
43	35403	FERNADO FABIO ALVES ROCHA	AUX. OPERACIONAL	120
44	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO	08
45	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
46	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	72
47	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENT.SUPOORTE SAUDE	88
48	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	112
49	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX. OPERACIONAL	96
50	47402	FRANCISCO DE ASSIS R. BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104



51	293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITAS	AUX. OPERACIONAL	104
52	35485	FRANCISCO FELIPE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
53	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENT. SUPORT GERENCIAL	48
54	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX. OPERACIONAL	104
55	35460	FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
56	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L. TEIXEIRA	ASSIS. SOCIAL	08
57	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
58	10094	GILBERTO DE ARAÚJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104
59	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO	40
60	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX. OPERACIONAL	104
61	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIÃO	BIOQUIMICO	96
62	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MÉDICO	16
63	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MEDICO	16
64	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	64
65	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
66	578	JAILSON MARQUES SABINO	AG. SUPORT. GERENCIAL	96
67	40871	JANE PAULA CORDEIRO DUTRA	ASSIS. SOCIAL	64
68	37425	JAQUELINE MARIA. O. DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	48
69	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER	AUXILIAR OPERACIONAL	176
70	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ	MÉDICO	24
71	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	72
72	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUX. OPERACIONAL	104
73	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX. OPERACIONAL	120
74	00269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
75	00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MÉDICO	64
76	00398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
77	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
78	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX. OPERACIONAL	88
79	44349	JOSENI DUTRA GOMES	MÉDICO	24
80	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
81	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
82	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSSAS	ASSIS. SOCIAL	48
83	00346	KARLOS ROBERTO R PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	80
84	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNNDES	ASSISTENTE SOCIAL	80
85	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
86	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSIS. SOCIAL	32
87	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
88	66155	LUCAS DE SOUSA FRANÇA	TEC SUP EM SAUDE	40
89	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSIS. SOCIAL	40
90	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	80
91	437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	96
92	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	72
93	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	64
94	35561	LUIZA LUDMILA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	88
95	66163	MARA RAYANE FALCÃO DE OLIVEIRA	TEC SUP EM SAUDE	104
96	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	24
97	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX. OPERACIONAL	56



98	146	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
99	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	72
100	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRA	96
101	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	48
102	10254	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GADELHA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
103	00371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
104	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TEC SUP EM SAUDE	96
105	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSIS. SOCIAL	16
106	03333	MARIA EUNICE DO N. SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
107	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	104
108	66199	MARIA KELVIA SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	88
109	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	96
110	35615	MARIA VALDEMILIA HORTA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
111	66198	MIRIAN MICHELLE MEDEIROS	TEC SUP EM SAUDE	104
112	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TEC SUP EM SAUDE	104
113	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
114	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORT GERENCIAL	104
115	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	48
116	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	BIOQUIMICO	64
117	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	104
118	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	24
119	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TEC SUP EM SAUDE	104
120	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	80
121	45195	REGIMAURO PEREIRA GOMES	AUX. OPERACIONAL	104
122	10030	REGINA LUCIA PEREIRA	AGENT. SUPORTE SAUDE	104
123	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE SAUDE	104
124	47629	ROZEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
125	10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGÃO	FARMACEUTICA	40
126	10421	SANDRA SUELY DE MENDONÇA CYSNE	ENFERMEIRA	104
127	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	8
128	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AG. SUPORT. GERENCIAL	56
129	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUSA	AUX. OPERACIONAL	104
130	34090	SUZANE VIANA CISOSTOMO	MEDICO	08
131	66150	TALLYTA DANIELLE DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	88
132	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRA	104
133	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
134	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	16
135	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUX. OPERACIONAL	96
136	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA	TEC SUP EM SAUDE	16
137	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO	MÉDICO	32
138	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AG. SUPORT. GERENCIAL	104
139	66139	WELDIVANIA SANTOS DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	80
140	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENT SUPORT GERENCIAL	96
141	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA	AGENT.SUPORTE SAUDE	104

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de setembro de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.



PORTARIA Nº 281, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. Concede ao servidor com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** ao servidor constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados referente ao mês de **AGOSTO/2024. Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 281, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.
QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS MÊS/ANO: AGOSTO/2024

Ord.	Mat.	Nome	Cargo	Quant. Horas
1	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE	40

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024008521 de 21 de agosto de 2024; **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **LORENA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 35363, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas mensais, lotado no **UBS TABAPUAZINHO-DR FRANCISCO DJALMA SOARES**; no período de **14/08/2024 a 30/08/2024. Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002488 de 20 de março de 2024; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º. CONCEDER** a servidora **ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35606, **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base, nos termos da do Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 284, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SORAIA PONTES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024002466 de 20 de março de 2024; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à



saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º. CONCEDER** a servidora **SORAIA PONTES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35534, **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base, nos termos da do Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA LISBOA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do **Processo nº 2024002791 de 02 de abril de 2024**; **CONSIDERANDO** o estabelecido no Decreto Nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º. CONCEDER** a servidora **THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA LISBOA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL**, matrícula nº 35533, **GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 15% (quinze por cento), grau estipulado no laudo técnico que deverá incidir sobre o vencimento base, nos termos da do Art. 115 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05 de setembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 53, 30 DE AGOSTO DE 2024. Exonerar **FRANCISCA FERNANDA MONTEIRO DUARTE** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar, a partir de 30 de agosto de 2024, **FRANCISCA FERNANDA MONTEIRO DUARTE**, matrícula: 80765, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia EI-2, nomeado(a) através da **PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município nº 2381, pag. 16, em 11 de janeiro de 2022; **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 30 de agosto de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 56, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do(s) Processo(s) mencionado(s) no Anexo Único, parte integrante da presente portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9, inciso II, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, elencado(s) no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação **Art. 4º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, em 02 de setembro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 56, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal
37321	CHARLENE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	Bacharela em Direito – 4229 Horas – Centro Universitário da Grande Fortaleza (UNIGRANDE)	2024006869	27/07/2024	10%	Art. 9. Inciso I, da Lei Nº 2.502, De 05 de dezembro de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 02 de setembro de 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de SETEMBRO/2024 conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011 à Gratificação de Produtividade do mês AGOSTO/2024 dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
10201	Adriana Barbosa da Mota	Técnico do Tesouro
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Técnico de Planejamento
84015	Alan Jefferson Ximenes Sampaio	Analista de Planejamento
84018	Alfran Ferreira de Araújo Junior	Analista de Planejamento
10481	Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento
89822	Amanda Freire Pereira	Assessor Técnico II
87475	Amauri Ferreira Lima Junior	Assessor Especial III
87641	Ana Paula Silva da Costa	Assessor Técnico II
80334	André Facundo Campos	Assessor Técnico I
35223	André Luiz Gonçalves Lopes	Técnico de Planejamento
00904	Ângela Maria Flor de Sousa	Técnico do Tesouro
87644	Angelo Caio Veras Rodrigues	Assessor Técnico I
89823	Antonia Adriana Silva do Nascimento	Assistente Técnico I
00112	Antônia Edneide Lima de Freitas	Técnico do Tesouro
89824	Antonia Maria Rocha Silva	Assessor Técnico II
00060	Antônio Alailson Pereira dos Santos	Técnico do Tesouro
35124	Antônio Allan dos Santos Silva	Técnico de Planejamento
10197	Antônio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal
84016	Antony Kevin Ferreira Santos	Analista de Planejamento
34925	Arthur Tavares Andrade	Técnico de Planejamento
89825	Augusto da Silva Leite Junior	Assessor Técnico II
89826	Carla Micaelli Medeiros Procopio	Assistente Técnico I
89827	Carlos Andre Barros Costa	Assistente Técnico I
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Técnico do Tesouro
89828	Carlos Nojosa da Silva	Assessor Técnico II
87508	Celio Gleyck de Araujo Melo	Assessor Técnico I
55964	Charles Nunes de Melo	Auditor do Tesouro Municipal
10204	Cícera Benvinda de Lima Gomes	Técnico do Tesouro
89829	Debora Consara Ramalho da Silva	Assessor Técnico II
82806	Elaine Sampaio Almeida Macambira	Gerente
89830	Erika Alencar Gomes	Assistente Técnico I
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Técnico do Tesouro
00781	Fernanda Célia da Silva	Técnico do Tesouro



00081	Flávia Roberta Fiuza Gomes	Tecnico de Planejamento
02121	Flávio Alves de Almeida	Técnico de Planejamento
34928	Flávio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logístico
89831	Francisca Agamir Campelo de Sousa Serafim	Assessor Técnico II
75908	Francisca Michelle de Castro Costa	Assessor Técnico II
55967	Francisco Aucélio Alves Marinho	Técnico do Tesouro
73173	Francisco Helcio Pereira do Nascimento	Auditor do Tesouro Municipal
00158	Francisco José da Silva Façanha	Técnico do Tesouro
74236	Francisco Márcio Gonçalves Vieira	Coordenador
00093	George Ubiratan L. Moraes	Técnico do Tesouro
00104	Germana Gomes Xavier	Técnico do Tesouro
89832	Geysiane Moraes da Silva	Assistente Técnico I
74242	Ingrid Monteiro Andrade Basto de Gois	Gerente de Unidade
10215	Ismael Aragão Silva	Técnico do Tesouro
74240	Jackson Dantas Maciel Junior	Assessor Técnico II
74237	João Paulo de Moraes Furtado	Chefe de Núcleo I
35224	Joel Garcia Sampaio	Técnico de Planejamento
89833	José Alfredo Miranda de Sousa Filho	Assessor Técnico II
00102	José Augusto Pontes Guerra	Técnico do Tesouro
92137	José Gilmário da Costa Batista	Assessor Técnico II
00959	José Irapuan Santos da Rocha	Técnico do Tesouro
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Técnico do Tesouro
00108	José Mauro Matias Vieira	Técnico do Tesouro
89834	José Soares Cruz	Assessor Técnico II
87698	Juan Martins Vasconcelos	Assessor Técnico II
50319	Júlio Alcides Espínola Filho	Auditor do Tesouro Municipal
88800	Kariana Figueiredo Martins Miranda	Secretário Adjunto
35010	Kelton de Kelton Forte	Técnico de Planejamento
76172	Lilyann Menezes da Costa	Chefe de Núcleo I
89835	Luis Carlos Oliveira da Silva	Assistente Técnico I
89836	Luzanira Cristina Pereira da Silva	Assessor Técnico II
89837	Lyvia Renata Guerra de Miranda Ferreira	Assistente Técnico I
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Técnico do Tesouro
38471	Manuella Montezuma Herbster	Auditora do Tesouro Municipal
10209	Maria Alice Guedes Aguiar	Técnico do Tesouro
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora do Tesouro Municipal
34926	Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logístico
38470	Maria Júlia Gonçalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal
10194	Maria Miracélia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal
00138	Maria Moniq de Alencar Gomes	Técnico de Planejamento
89838	Maria Solange Martins	Assessor Técnico II
76171	Maria Vicenza Nicole de Mattia	Assessor Técnico I
89839	Marília Adriely Pinto Jucá	Assistente Técnico I
75483	Marília Rocha Abreu	Assessor Técnico II
35227	Marlony Patrício da Silva de Andrade	Técnico de Planejamento
74239	Milton Joaquim de Sousa Filho	Assessor Técnico II
72256	Narcelio de Sa Pereira Filho	Auditor do Tesouro Municipal
84017	Nathalia Cabral Lima Lins	Analista de Planejamento
00096	Paulo César Rodrigues da Costa	Técnico do Tesouro
00064	Paulo Sérgio da Rocha Franco	Técnico do Tesouro
75909	Pedro Henrique de Castro Costa	Assessor Técnico II
10195	Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra	Auditora do Tesouro Municipal



74238	Regina Trajano de Menezes	Assessor Técnico II
87640	Rita de Cassia de Sousa Araujo	Assessor Técnico II
10272	Rita de Cássia Vaz Lima	Técnico de Planejamento
00905	Roberta Gomes Xavier	Técnico de Planejamento
87643	Roberta Mara da Costa Silva	Assessor Técnico II
92139	Roberto Carlos Silva de Souza	Assessor Técnico I
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Técnico de Planejamento
89840	Roniel Fernandes da Silva	Assessor Técnico II
35154	Sabrina de Oliveira Alexandre	Técnico de Planejamento
89325	Samuel de Paula Barbosa Ribeiro	Assessor Especial I
00072	Sílvia Helena Pontes Guerra	Técnica do Tesouro
74241	Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Assessor Especial II
89841	Valcilene Bento Ferreira	Assistente Técnico I
69212	Vicente Ferrer Leitão Neto	Analista de Planejamento
69213	Vitória Rayane Laurentino Costa	Analista de Planejamento
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Técnico do Tesouro
03207	Waldemiro Eloy de Santana Filho	Técnico do Tesouro
75485	Wallucia Cunha Sales	Assessor Técnico I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 03 de SETEMBRO de 2024 **BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIA**

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE AGOSTO DE 2024. EXONERAR KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, KAMILA CHAVES DA CUNHA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, SIMBOLOGIA, EI -2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 30 de agosto de 2024. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 42, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ LOPES NASCIMENTO JÚNIOR, NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006189 de 06 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso II da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JOSÉ LOPES NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 34896, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, CPF nº ***.516.123-**, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialista no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento base, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em PLANEJAMENTO DE CIDADES com carga horária de 700 (setecentas) horas conforme documento fornecido pela Faculdade Iguçu. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto os seus efeitos financeiros que retroagirão a 06 de junho de 2024, data de abertura do Processo nº 2024006189. **Art. 4º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 03 de setembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. Cessa os efeitos da Portaria nº 003, de 17 de janeiro de 2022 que concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor **MARDONIO MENDES DO NASCIMENTO**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023, **CONSIDERANDO** o artigo 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do Art.09, da Lei Complementar nº 94 de 23 e dezembro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º CESSAR** os efeitos item 02, do anexo único da Portaria nº 003, de 17 de janeiro de 2022, que concede ao servidor **MARDONIO MENDES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional (NFA002)**, Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante no valor de R\$ 1.000,00(hum mil reais). **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 02 de setembro de 2024. **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GOIS - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE. GUTHEMBERG HOLANDA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº101, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação de adicional por trabalho noturno. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação de adicional por trabalho noturno e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, pagina 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o adicional por trabalho noturno, desempenhados no mês de AGOSTO DE 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 02 de setembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº101, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	56
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	56
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	28
5	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	63
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	63
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	35
8	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	49
9	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	49
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	49
11	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	49
12	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	63
13	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	56
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	35
15	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	21
16	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	56
17	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	56
18	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	28
19	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	35
20	73972	Charles Wilson Brito dos Santos	Guarda Municipal	21
21	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	42
22	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	63



23	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	35
24	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	56
25	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	49
26	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	56
27	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	56
28	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	56
29	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	56
30	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	63
31	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	63
32	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	49
33	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	35
34	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	63
35	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	56
36	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
37	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	28
38	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	42
39	73986	Francisco Barbosa Matos Bezerra	Guarda Municipal	7
40	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
41	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	35
42	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	35
43	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	56
44	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	35
45	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	35
46	80301	Francisco Erik Candido Rodrigues	Guarda Municipal	49
47	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	56
48	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	21
49	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	56
50	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	63
51	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	35
52	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	63
53	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	63
54	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	63
55	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
56	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	42
57	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	42
58	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	42
59	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	42
60	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	42
61	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	56
62	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	56
63	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	21
64	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	35
65	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	63
66	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	119
67	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	49
68	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	28
69	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	63
70	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	42



71	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	56
72	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	56
73	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	42
74	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	63
75	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	56
76	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	35
77	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	49
78	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	56
79	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	35
80	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	49
81	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	35
82	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	21
83	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	56
84	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	63
85	82938	José Washington Lira Pessoa	Guarda Municipal	56
86	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	56
87	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
88	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	49
89	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	35
90	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	49
91	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	49
92	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	56
93	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	42
94	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	56
95	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	56
96	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	63
97	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	63
98	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	112
99	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	63
100	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	63
101	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	63
102	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	56
103	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	49
104	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	63
105	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	63
106	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	7
107	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	42
108	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	7
109	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	42
110	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	49
111	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	42
112	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	63
113	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	63
114	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	49
115	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	56
116	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	42
117	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	21
118	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	56



119	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	42
120	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	35
121	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	49
122	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	56
123	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	35
124	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	42
125	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
126	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	63
127	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	49
128	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	35
129	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	49
130	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	49
131	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	49
132	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	49
133	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
134	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	7
135	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	63
136	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	63
137	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	56
TOTAL				6713

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de setembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº102, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024. Concede aos Guardas Municipais, gratificação pela execução de serviços extraordinários. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a gratificação por serviço extraordinário e a portaria nº075/2023 de 21 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Município dia 23 de agosto de 2023, nº2780, página 16 e 17. **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os serviços extraordinários, desempenhados no mês de AGOSTO DE 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 02 de setembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº102, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.				
Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD HORAS/ MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	18
2	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	16
3	73963	Alberto Gomes de Oliveira Neto	Guarda Municipal	18
4	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	18
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	12
6	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	12
7	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	18
8	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	18
9	80306	Andrezza de Sousa Ribeiro	Guarda Municipal	18
10	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	18
11	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	18
12	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	18
13	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	10



14	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	18
15	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	16
16	10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	18
17	73971	Carlos Wagner Silva de Araújo	Guarda Municipal	18
18	56588	Cícero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	18
19	56589	Cíntia Frota Setúbal	Guarda Municipal	18
20	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	18
21	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	18
22	73973	Daniele Monteiro da Silva	Guarda Municipal	18
23	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	18
24	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	18
25	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	16
26	73977	Dulcy Rayla Rodrigues Regino	Guarda Municipal	18
27	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	16
28	73970	Eliel Souza de Lima Brasil	Guarda Municipal	12
29	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	18
30	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	18
31	80302	Eraldo da Silva Peroba	Guarda Municipal	18
32	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	18
33	73975	Fernando Henrique de Oliveira Filho	Guarda Municipal	18
34	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	4
35	10348	Francisca Jucileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	20
36	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	18
37	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	18
38	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	18
39	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	12
40	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior	Guarda Municipal	12
41	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	18
42	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	8
43	80301	Francisco Erik Cândido Rodrigues	Guarda Municipal	18
44	73990	Francisco Gilmar Pereira da Silva	Guarda Municipal	18
45	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	16
46	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	18
47	80305	Francisco Rafael Silva de Freitas	Guarda Municipal	18
48	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	18
49	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	18
50	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	18
51	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	18
52	73992	Fredson Mota da Silva	Guarda Municipal	18
53	73993	Genilson Ribeiro Guedes	Guarda Municipal	18
54	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	18
55	73994	Gláucia Freitas Aiezza Monteiro	Guarda Municipal	18
56	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	18
57	73995	Hádila Fernandes Evangelista Vasconcelos	Guarda Municipal	18
58	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	16
59	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	12
60	73996	Igor Felipe Rodrigues	Guarda Municipal	10



61	56623	Ítala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	18
62	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	18
63	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	18
64	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	18
65	80303	João Gabriel Viana Gonçalves	Guarda Municipal	18
66	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
67	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	18
68	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	18
69	73966	José Denis Garcês Lima	Guarda Municipal	18
70	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	18
71	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	18
72	74001	José Forte da Silva Neto	Guarda Municipal	18
73	73969	José Franco dos Santos Sales	Guarda Municipal	18
74	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	18
75	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	18
76	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	18
77	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	16
78	80299	José Ronaldo Costa Lima	Guarda Municipal	18
79	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	18
80	73974	José William Gonçalves Neto	Guarda Municipal	12
81	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	16
82	73976	Leandro Coelho Ferreira	Guarda Municipal	18
83	73978	Letícia da Rocha Leitão	Guarda Municipal	18
84	73981	Linda Willyane Amaral dos Santos	Guarda Municipal	18
85	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	16
86	43554	Lívia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	18
87	73984	Lucas de Carvalho Viana	Guarda Municipal	18
88	73989	Lucas Nunes Maciel	Guarda Municipal	18
89	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	18
90	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	18
91	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	18
92	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	20
93	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	18
94	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	18
95	80297	Marcelo Souza Cruz	Guarda Municipal	18
96	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	12
97	73997	Marcos Gleison Paula de Lima	Guarda Municipal	16
98	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	18
99	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
100	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20
101	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	20
102	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	20
103	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	17
104	80296	Mauricio Nonato Rosa da Silva	Guarda Municipal	20
105	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	20
106	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	18
107	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	18



108	74000	Nathanael Wagner Marques Gomes Benício	Guarda Municipal	18
109	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	18
110	73980	Paulo Dyego Costa da Silva	Guarda Municipal	18
111	73982	Paulo Roberto Vasconcelos Castro	Guarda Municipal	18
112	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	18
113	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	18
114	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	6
115	73985	Raimundo Nonato da Silva	Guarda Municipal	18
116	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	18
117	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	16
118	74002	Ravena Viana Tavares	Guarda Municipal	18
119	73987	Ravic Jose Sauders de Oliveira	Guarda Municipal	18
120	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	12
121	10353	Rita Helena de Freitas Mendonça	Guarda Municipal	20
122	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	18
123	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	18
124	73991	Rosvelane Cabral Sales	Guarda Municipal	18
125	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	18
126	80300	Samuel Sousa Cidrão	Guarda Municipal	18
127	73999	Sérgio Costa Lima	Guarda Municipal	18
128	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	18
129	56605	Shandja Melo Pereira de Oliveira	Guarda Municipal	18
130	56663	Sílvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	18
131	1081	Sílvia Zuíla Sanders dos Santos	Guarda Municipal	20
132	10332	Sílvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	18
133	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	20
134	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	18
135	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	18
136	73998	Yuri Mávio Ernesto Carvalho	Guarda Municipal	18
TOTAL				2339

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de setembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 107 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. Concede gratificação de titulação a servidora CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024.00.8562; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO** integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 56588, pelo título de ESPECIALISTA no curso de SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela Faculdade de Minas - FACUMINAS, com carga horária de 640 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de setembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 108 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. Concede gratificação de titulação a servidora JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024.00.8561; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023;



RESOLVE: Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO** integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 10339, pelo título de **ESPECIALISTA** no curso de **SEGURANÇA PÚBLICA**, realizado pela Faculdade de Minas - FACUMINAS, com carga horária de 640 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 03 de setembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº109, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE:** Art. 1º - **SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da servidora **SUELLEN DE SOUSA MENEZES**, matrícula nº43547, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, simbologia GMB05, marcadas anteriormente para o mês de setembro de 2024, para serem usufruídas em **junho de 2025**, sem alteração no pagamento do terço. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº110, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024. SUSPENDE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, Inciso V, art. 143, Inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública desenvolvida pelo servidor relacionado nesta Portaria; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 da servidora **MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA**, matrícula nº43551, detentor do cargo efetivo de Guarda Municipal, simbologia GMB05, marcadas anteriormente para o mês de setembro de 2024, para serem usufruídas em **fevereiro de 2025**, sem alteração no pagamento do terço. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024. JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ATOS

ATO DE APOSENTADORIA Nº 181/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 9421/2010, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, a partir de 15/12/2010, à Sra. **LUCIA MARIA LOPES CARDOSO**, brasileira, portadora do **CPF: ***.861.413-**, PIS/PASEP nº. 1.703.***.396-9**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO_01**, inscrita sob **matrícula nº 2259**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com Artigo 6-A da Emenda Constitucional nº41/2003, Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Lei Municipal nº 1414/2001, no valor de **R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1º cálculo	
Vencimento Base (150h) (10/2010)	R\$ 515,00
Adicional por Tempo de Serviço (22%)	R\$ 113,30
Valor da Remuneração	R\$ 628,30
Valor da média	R\$ 426,89
Valor do Benefício (8622/10950) x 426,89 (EC 41/2023)	R\$ 336,13
2º cálculo	
Vencimento Base (150 h) (EC 70/2012)	R\$ 625,00
Adicional por Tempo de Serviço (22%)	R\$ 137,50
Valor da Remuneração	R\$ 762,50
Valor do Benefício Proporcional (8622/10950) x 762,50	R\$ 600,39
Complemento Constitucional	R\$ 24,61
Valor Benefício (EC 70/2012)	R\$ 625,00
PARIDADE	SIM



Este Ato torna sem efeito o anterior de, 06 de novembro de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 180/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021003853, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 05/10/2021, à servidora Sra. **SILVIA HELENA CAPELO SILVA DE LIMA**, brasileira, portadora do CPF: *****.133.943-****, PIS/PASEP nº **1.260.***.119.9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. **ES_CL01**, inscrita sob matrícula nº 34150, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com proventos pela integralidade de da média, tomando por base o art. 40, § 1º, III alínea “a” da CF, Lei nº 10.887/2004. Lei Municipal nº 1.414/2001 e Lei nº 2172/2010, no valor mensal de **R\$ 3.117,88 (três mil cento e dezessete reais e oitenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (05/2021)	R\$ 4.403,29
Grat. Regência de Classe (15%)	R\$ 660,49
Valor da Remuneração	R\$ 5.063,78
Valor da Média	R\$ 3.117,88
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 3.117,88
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 05 de outubro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 30 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 182/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2021004716 resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 24/06/2021, ao Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA FRANCO**, brasileiro, portador do CPF: 021.704.343-72, PIS/PASEP nº 1.705.866.101-5, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS DO LEGISLATIVO**, ref: OP.R20, inscrito sob matrícula nº 02, lotado na Câmara municipal de Caucaia, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01, Lei 2.452/2013 e Lei nº 2.605/2015, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 4.941,86 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (120h) (06/2021)	R\$ 2.130,11
Adic.Tempo de Serviço (35%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 745,54
Gratificação Sup Ativ Legislativa (97%)	R\$ 2.066,21
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2021)	R\$ 4.941,86
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 05 de setembro de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 149/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023012334, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024, à Sra. **Josiana Moreira Lima**, brasileira, portadora do CPF: *****.436.833-****, PIS/PASEP nº **1.706.***.722-8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL10**, inscrita sob matrícula nº **8940**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.663,06 (dez mil, seiscentos, sessenta e três reais e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 8.462,75
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 930,90
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.269,41
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 10.663,06
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**



ATO DE APOSENTADORIA Nº154/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023012619, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024, à **Sra. Francisca Franciuda de Araujo Costa**, brasileira, portadora do CPF: *****.744.503-****, PIS/PASEP nº **1.237.***.425.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 12060**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.324,55 (dez mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 8.462,75
Adic.Tempo de Serviço (7%)	R\$ 592,39
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.269,41
VALOR DO BENEFICIO (06/2024)	R\$ 10.324,55
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº155/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024001900, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024, à **Sra. Terezinha Ribeiro Lima**, brasileira, portadora do CPF: *****.990.903-****, PIS/PASEP nº **1.027.***.148.2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL08**, inscrita sob **matrícula nº 9682**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 5.083,81 (cinco mil, oitenta e três reais e oitenta e um centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (03/2024)	R\$ 4.067,06
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 406,70
Regência de Classe (15%)	R\$ 610,05
VALOR DO BENEFICIO (06/2024)	R\$ 5.083,81
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 150/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023012016, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024, à **Sra. Ecília Maria Saboia Barros**, brasileira, portadora do CPF: *****.663.813-****, PIS/PASEP nº **1.703.***.712-9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 9673**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.578,43 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 8.462,75
Adic.Tempo de Serviço (10%)	R\$ 846,27
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.269,41
VALOR DO BENEFICIO (03/2024)	R\$ 10.578,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA PÓS-MORTE Nº 128/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 11411/2006, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 26/10/2006, à **Sra. Maria Valquiria Alves**, brasileira, portadora do CPF: *****.690.623-****, PIS/PASEP nº **1.703.***.267.9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ref: **ADO_01**, inscrita sob **matrícula nº 2733**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal,



combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 1.414/01, no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (150h) (07/2006)	R\$ 260,00
Adicional por Tempo de Serviço (18%)	R\$ 46,80
Complemento Remuneratório	R\$ 73,20
Valor Remuneração	R\$ 380,00
Valor Apurado da Média	R\$ 302,23
Valor do Benefício Proporcional (7959/10950) x 302,23	R\$ 219,67
Complemento Constitucional	R\$ 160,33
VALOR DO BENEFÍCIO (07/2006)	R\$ 380,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de agosto de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 151/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 2023012505, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024, à **Sra. Lucia Mires dos Santos**, brasileira, portadora do CPF: *****.741.713-****, PIS/PASEP nº **1.228.***.222.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Gerencial**, ref: **NMASG02**, inscrita sob **matrícula nº 35572**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2502/2013, no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2023)	R\$ 1.649,72
Gratificação de titulação (20%)	R\$ 329,94
Valor da Remuneração	R\$ 1.979,66
Valor Apurado da Média	R\$ 1.980,71
Valor do Benefício Proporcional (4.564/10950) x 1.979,66	R\$ 825,12
Complemento Remuneratório	R\$ 494,88
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2023)	R\$ 1.320,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 179/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2020002836, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/09/2020, à **Sra. TEREZINHA JACINTO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF: *****.131.613-****, PIS/PASEP nº **1.703.***.832-4**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, ref: **NF-AO14**, inscrita sob **matrícula nº 2824**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, calculados de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Lei Municipal nº. 1414/01, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009 e Lei 2502/2013, no valor de **R\$ 2.089,30 (dois mil, oitenta e nove centavos e trinta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (05/2020)	R\$ 1.741,09
Adicional Tempo de Serviço (20%)	R\$ 348,21
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2020)	R\$ 2.089,30
PARIDADE	SIM

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 08 de janeiro de 2024. Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de setembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 144/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011460, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024, à **Sra. Maria Aparecida Pena de Oliveira**, brasileira, portadora do CPF: *****.057.193-****, PIS/PASEP nº **1.701.***.268-5**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL08**, inscrita sob **matrícula nº 9141**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos



integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 5.124,48 (cinco mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (03/2024)	R\$ 4.067,06
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 447,37
Regência de Classe (15%)	R\$ 610,05
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 5.124,48
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 145/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011938, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024, à **Sra. Francisca Cátia da Silva Gomes Alcantara**, brasileira, portadora do CPF: *****.159.883-****, PIS/PASEP nº **1.705.***.388-3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ME_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 8886**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 13.325,53 (treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 10.578,45
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 1.160,32
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.586,76
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 13.325,53
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de julho de 2024. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 156/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023012654, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984 de 01/07/2024, à **Sra. Maria Luciene Moraes Araujo**, brasileira, portadora do CPF: *****.244.737-****, PIS/PASEP nº **1.702.***.555-2**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor Educação Básica**, ref: **ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 12880**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, Lei nº 678/1991 c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, c/c Artigo 1º da lei 10887/04 no valor de **R\$ 4.586,28 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2023)	R\$ 7.299,99
Grat. Reg Classe (15%)	R\$ 1.095,00
Adc.Tempo de Serviço (5%)	R\$ 365,00
Valor da Remuneração	R\$ 8.759,99
Valor da Média	R\$ 5.937,55
Valor do Benefício Proporcional (8.458/10950) x 5.937,55	R\$ 4.586,28
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2023)	R\$ 4.586,28
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 147/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011955, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2984 de 01/07/2024 à **Sra. Lucivalda Pereira da Silva**, brasileira, portadora do CPF: *****.239.803-****, PIS/PASEP nº **1.705.***.260-7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Agente de Suporte Gerencial**, ref: **NMASG15** inscrita sob **matrícula nº 473**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Caucaia, com



proventos integrais, tomando por base o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, Lei nº 01/2009 e Lei nº 2.502/13 no valor de **R\$ 3.461,11 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e onze centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 2.884,26
Adicional Tempo de Serviço (20%)	R\$ 576,85
Valor da Remuneração	R\$ 3.461.11
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 3.461.11
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 148/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023012108, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 01/07/2024, conforme o Diário Oficial do Município nº 2984, de 01/07/2024 ao Sr. **Antônio Carlos Macambira**, brasileiro, portador do **CPF: ***.674.873-**, PIS/PASEP nº 1.067.xxx.020-6** ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO07**, inscrito sob matrícula nº **35062**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no art.40, §1º, inciso III, alínea “b”, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, Lei municipal nº 1414/01 e Lei nº 2505/2013, no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)** discriminados abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (10/2023)	R\$ 1.670,22
Valor Apurado da Média	R\$ 1.432,56
Valor Benefício Proporcional (4.709/12775) x 1.432,56	R\$ 528,05
Complemento Constitucional	R\$ 791,95
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2024)	R\$ 1.320,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE PENSÃO Nº 31/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019008308, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e art. 201, inciso V da Constituição Federal de 1988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Lei Municipal nº 1.414/2001, à Sra. **LEONICE NARCISO OLIVEIRA, CPF: ***.855.303-**, na condição de filha maior inválida de **VALTER SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF: ***.577.603-**, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.107,78 (um mil, cento e sete reais e setenta e oito centavos), equivalendo a 100% da remuneração do servidor no cargo efetivo, correspondente ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10430, aposentado do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, em 17/04/2019 com fulcro no art. 47, inciso I, da Lei Municipal nº 1414/2001.****

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Provento (04/2019)	R\$ 998,00
Adicional por Tempo de Serviço (11%)	R\$ 109,78
Valor da Pensão	R\$ 1.107,78
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 17 de outubro de 2023. Prefeitura Municipal de Caucaia, 29 de agosto de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**LICENÇAS****RELAÇÃO DE PEDIDOS E RECEBIMENTOS DE LICENÇA.**

PROCESSO – 2024000519 - A.C.M. PARTICIPACOES LTDA.

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. A.C.M. PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.764.211/0001-08, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para MANEJO DE FAUNA, localizada na ROD CE-422, KM-8, S/N, INDUSTRIAL. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

**PROCESSO – 2024000275 - BRITACET BRITA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA.**

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. BRITACET BRITA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.562.219/0001-60, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE GNAISSE PARA USO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, localizada na RODOVIA BR – 222, ESTRADA COITÉ-PEDREIRAS, S/N, S/C, COITÉ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024000765 - CAPELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. CAPELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.095.032/0001-98, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA MANOEL BENEDITO, 283, S/C, GUAJIRU. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024000934 - UFV FAMILY LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO. UFV FAMILY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.712.006/0001-55, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO para ATIVIDADE DE ENERGIA SOLAR/FOTOVOLTAICA, localizada na CACIMBA SALGADA, S/N, KM-24, BR-222, ZONA RURAL. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024000754 - LURA INCORPORACOES LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. LURA INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.682.210/0001-70, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na RUA ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES, S/N, S/C, ICARAI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024000684 - MARILIA DE CARVALHO BARBOSA LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA. MARILIA DE CARVALHO BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.557.322/0001-71, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS, localizada na AV DA INTEGRAÇÃO, 1317B, S/C, PATRICIA GOMES. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024001178 - ANIARIO EMPREENDIMENTOS E GESTAO LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. ANIARIO EMPREENDIMENTOS E GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.337.128/0001-20, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para LOTEAMENTO, localizada na RODOVIA CE-090, S/N, ZONA G, LOTE 07, FAZENDA SOLEDADE, ITAMBÉ. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024000680 - EVP INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. EVP INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.990.298/0001-39, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para USINA DE ASFALTO, localizada na RODOVIA BR-020, ESTRADA DO CARRAPICHO, S/N, S/C, CAMPO GRANDE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024000932 - UFV FAMILY LTDA.

RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. UFV FAMILY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.712.006/0001-55, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para SUPRESSÃO VEGETAL, localizada na CACIMBA SALGADA, S/N, KM-24, BR-222, ZONA RURAL. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

PROCESSO – 2024000850 - VILA BOTÂNICA SPE I LTDA.

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA. VILA BOTÂNICA SPE I LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.187.082/0001-99, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA PRÉVIA para LOTEAMENTO, localizada na RODOVIA CE 090 (FAZENDA SOLEDADE), S/N, ZONA G, GLEBA-15, PARQUE SOLEDADE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.



PROCESSO – 2024001423 - GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. GENERAL SHOPPING BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.858.609/0012-00, torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC a LICENÇA DE OPERAÇÃO para SHOPPING DENOMINADO OUTLET PREMIUM FORTALEZA, localizada na AVENIDA VEREADOR FRANCISCO PESSOA DE LIMA, 445, TOCO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento do IMAC.

TERMO DE COMPROMISSO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, ORA COMPROMITENTE E OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ, ORA COMPROMISSÁRIA. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 07/2024, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e Osvaldo Rodrigues Da Cruz. Data de Assinatura: 03 de setembro de 2024. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.28.01.01-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.28.01. Data do Aditivo: 04 de setembro de 2024. ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência, previsto na cláusula oitava do CONTRATO Nº 2023.07.28.01.01, pelo período de 12(doze) meses, a contar do dia 04 de setembro de 2024 e findar no dia 04 de setembro de 2025. O contrato em questão encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.625/23. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2.024 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (Hospital Aberlado Gadelha) 0621.10.302.0014.2.026 – Manutenção do serviço de Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III; 0621.10.302.0014.2.028.0000 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde – Hospital Maternidade Santa Terezinha. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários: Emerson Diniz Lima – Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa NUTRIVIDA COZINHA SAUDÁVEL LTDA, CNPJ Nº 27.705.608/0001-78, cujo representante é a Sra. Tayse Helena Pinheiro Diogenes, CPF Nº 025. ***. ***-05.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADESÃO À ARP - OBJETO ADESÃO (CARONA): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº:** 003/2024-SEFIN. **ARP ADERIDA Nº:** 2023.10.02.01.01. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** Pregão Eletrônico nº 2023.10.02.01-DIV. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.267.158/0001-53. **ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR:** 27/08/2024. **DATA DA ACEITAÇÃO DO DETENTOR:** 29/08/2024. **DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADESÃO:** 11/09/2024. **VALOR GLOBAL DA ADESÃO:** R\$ 70.458,84 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Caucaia, 11 de setembro de 2024. **KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PROCESSO DE ADESÃO (CARONA INTERNA) Nº 003/2024-SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.09.11.01/001-SEFIN. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Valor Global:** R\$ 70.458,84 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Dotação Orçamentária:** 05.01.04.122.0161.2.007.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - Recursos não vinculados de Impostos. **Signatários:** SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pela Sra. Kariana Figueiredo Martins Miranda, e a pessoa jurídica PAIVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 25.267.158/0001-53, representada pelo Sr. Daniel Mariê de Paiva Paz, CPF nº 020. ***. ***-89. **Vigência:** 12 (doze) meses da assinatura. **Data de Assinatura:** 16 de setembro de 2024. **KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**



PREFEITURA DE
CAUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**

/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,**

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055